



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

Estado de São Paulo

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 3.593/2023

A PREFEITURA DO MUNICIPAL DE APIAÍ, no uso de suas atribuições legais, comunica que ficam **RETIFICADOS**: no ITEM 5.1.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (ART. 31 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93), o ITEM 5.1.3 “C” – GARANTIA PARA LICITAR, constantes do Edital da Concorrência Pública nº 001/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL - PADRÃO CR-01A, NA RUA DA USINA, NO DISTRITO DE ARAÇAÍBA, APIAÍ/SP**, conforme descritos abaixo:

ONDE SE LÊ:

c) **Garantia para licitar.** Garantia de proposta em qualquer das modalidades previstas no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, ou seja, **R\$ 239.798,65 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e oito mil e sessenta e cinco centavos).**

LEIA-SE:

c) **Garantia para licitar.** Garantia de proposta em qualquer das modalidades previstas no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993, equivalente a 1% (cinco por cento) do valor estimado da contratação, ou seja, **R\$ 47.959,73 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos).**

Mantêm-se inalterados os demais itens do Edital.

As alterações estarão disponíveis no site: <https://licitacao.apiai.sp.gov.br/concorrenca-no-01-2023/> e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, União, Folha do Estado de São Paulo e Jornal de circulação do Município e região.

Apiaí, 8 de novembro de 2023.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito de Apiaí.